



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 023/2025

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 567.485,81 (QUINHENTOS E SESENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO
18 de fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 023/2025

Tangará da Serra/MT, 18 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 567.485,81 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2024, apurado na fonte de recursos vinculados a Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras – Fonte 2.605.0000000.

A presente abertura de crédito adicional, visa adequação orçamentária, referente a parcela que compete as Empresas Terceirizadas e parte complementar dos Servidores Municipais da parcela de dezembro/24, do repasse de recursos da Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, trata-se do repasse referente ao exercício de 2024, de acordo com a Portaria GM/MS nº 5.793, de 28 de novembro de 2024, que nesta estabeleceu o repasse da 13ª parcela de 2024 de R\$ 86.288,36, da Portaria GM/MS nº 5.783, de 26 de novembro de 2024, que nesta estabeleceu o repasse da parcela de Novembro/2024 de R\$ 86.288,36 e da Portaria GM/MS nº 6.272, de 26 de dezembro de 2024, que nesta estabeleceu o repasse da parcela de Dezembro/2024 de R\$ 130.466,72, totalizando o repasse as Empresas Terceirizadas R\$ 303.043,44 e a diferença de valor, serão alocados nas naturezas de despesas visando atender o repasse aos servidores do município.

Esses valores já vieram destinados e vinculados a cada CPF dos respectivos servidores cadastrados no Sistema de Investimento do SUS – INVESTSUS,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

cabendo a esta municipalidade apenas o repasse financeiro, bem como o repasse dos profissionais cadastrados das entidades privadas.

Insta salientar que nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 7222, determinou que aos servidores públicos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e de suas autarquias, bem como aos profissionais contratados por entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS, a implementação da diferença resultante do piso salarial nacional, deve ser pagos por estados, municípios e autarquias somente nos limites dos recursos repassados pela União.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 023, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 567.485,81 (QUINHENTOS E SESENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Os valores transferidas pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS, no exercício de 2024, ao Fundo Municipal de Saúde serão repassadas aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, na proporção estabelecida na Lei nº 14.434, de 4 de Agosto de 2022, nos limites dos recursos repassados pela União.

Art. 2º O repasse de que dispõem os artigos anteriores, serão realizados na extensão do quanto disponibilizado a título de assistência financeira complementar da União.

Art. 3º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 28.246.319,22

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 18.888.889,04
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	R\$ 5.136.507,28
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 12.514.526,65
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 41.664.163,10
2310	Manutenção dos Serviços de Atendimentos Psicossocial	R\$ 7.685.662,26
2313	Manutenção da Unid. de Coleta e Transf. De Sangue – UNITAN	R\$ 3.456.422,85

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2314	Manutenção do CTA/SAE	R\$ 2.176.150,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.926.830,00
------	---	------------------

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 28.302.697,07

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 19.001.028,19
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	R\$ 5.142.358,63
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 12.529.883,41
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 42.012.669,05
2310	Manutenção dos Serviços de Atendimentos Psicossocial	R\$ 7.693.840,64
2313	Manutenção da Unid. de Coleta e Transf. De Sangue – UNITAN	R\$ 3.465.193,55

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2314	Manutenção do CTA/SAE	R\$ 2.179.518,27
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.935.768,38

Art. 4º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 567.485,81** (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.00.00 2.605.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 29.753,52
3.1.90.00.00 2.605.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 26.624,33
Subtotal da Abertura.....	R\$ 56.377,85

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2305 – MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.00.00 2.605.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 35.738,08
3.1.90.00.00 2.605.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 76.401,07

2306 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES

3.1.90.00.00 2.605.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 5.851,35
---	--------------

2307 – MANUTENÇÃO DO SAMU

3.1.90.00.00 2.605.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 15.356,76
---	---------------

2309 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.00.00 2.605.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 27.715,82
---	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

3.1.90.00.00 2.605.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 17.746,69
3.3.60.00.00 2.605.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 303.043,44
2310 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAL	
3.1.90.00.00 2.605.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 8.178,38
2313 – MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE – UNITAN	
3.1.90.00.00 2.605.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 5.711,24
3.1.90.00.00 2.605.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 3.059,46
Subtotal da Abertura.....	R\$ 498.802,29

305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2314 – MANUTENÇÃO DO CTA/SAE

3.1.90.00.00 2.605.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.989,73
3.1.90.00.00 2.605.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.377,56

2317 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.00.00 2.605.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 8.938,38
Subtotal da Abertura.....	R\$ 12.305,67

Total de Abertura.....R\$ 567.485,81

Art. 5º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 6º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 7º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa adequação orçamentária, referente a parcela de Novembro/24, Décima Terceira Parcela/24 e Dezembro/24 que compete as Empresas Terceirizadas e parte complementar dos Servidores Municipais da parcela de dezembro/24, do repasse de recursos da Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, trata-se do repasse referente ao exercício de 2024.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 18 de fevereiro de 2025, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 023/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, visa adequação orçamentária, referente a parcela de Novembro/24, Décima Terceira Parcela/24 e Dezembro/24 que compete as Empresas Terceirizadas e parte complementar dos Servidores Municipais da parcela de dezembro/24, do repasse de recursos da Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, trata-se do repasse referente ao exercício de 2024, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 18 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	02/SMS/2025					
DATA:	18/02/2025		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação: () SUPLEMENTAR			(X) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: Suplementação necessária visando adequação orçamentária de recursos de superavit financeiro, apurados em balanço patrimonial em 31/12/2024, referente a parcela que compete as Empresas Terceirizadas e parte complementar dos Servidores Municipais da parcela de dezembro/24, do repasse de recursos da Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, trata-se do repasse referente ao exercício de 2024, de acordo com a Portaria GM/MS nº 5.793, de 28 de novembro de 2024, que nesta estabeleceu o repasse da 13ª parcela de 2024 de R\$ 86.288,36, da Portaria GM/MS nº 5.783, de 26 de novembro de 2024, que nesta estabeleceu o repasse da parcela de Novembro/2024 de R\$ 86.288,36 e da Portaria GM/MS nº 6.272, de 26 de dezembro de 2024, que nesta estabeleceu o repasse da parcela de Dezembro/2024 de R\$ 130.466,72, totalizando o repasse as Empresas Terceirizadas R\$ 303.043,44.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	un.	Equipes de Atenção Primária Mantidas	26,00	26,00	0,00
2305	MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	un.	Pessoas Atendidas	81.000,00	81.000,00	0,00
2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES	un.	Atendimentos Realizados	21.000,00	21.000,00	0,00
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	un.	Pessoas Atendidas	8.500,00	8.500,00	0,00
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	un.	Pessoas Atendidas	4.443,00	4.443,00	0,00
2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS	un.	Atendimentos Realizados	3.200,00	3.200,00	0,00
2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE – UNITAN	un.	Coletas Realizadas	2.868,00	2.868,00	0,00
2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	un.	Coletas de Sangue	870,00	870,00	0,00
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	un.	Boletins Divulgados	4,00	4,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					56.377,85
criar	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.2.605.0000000-030.000	0,00	29.753,52	29.753,52
criar	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	3.2.605.0000000-030.000	0,00	26.624,33	26.624,33
2305	MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					112.139,15
criar	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.2.605.0000000-030.000	0,00	35.738,08	35.738,08
criar	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	3.2.605.0000000-030.000	0,00	76.401,07	76.401,07
2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES					5.851,35
criar	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.2.605.0000000-030.000	0,00	5.851,35	5.851,35



2307	MANUTENÇÃO DO SAMU					15.356,76
criar	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	3.2.605.0000000-030.000	0,00	15.356,76	15.356,76
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					348.505,95
criar	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.2.605.0000000-030.000	0,00	27.715,82	27.715,82
criar	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	3.2.605.0000000-030.000	0,00	17.746,69	17.746,69
criar	Contribuições	3.3.60.41.00	3.2.605.0000000-030.000	0,00	303.043,44	303.043,44
2310	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAL					8.178,38
criar	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	3.2.605.0000000-030.000	0,00	8.178,38	8.178,38
2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE – UNITAN					8.770,70
criar	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.2.605.0000000-030.000	0,00	5.711,24	5.711,24
criar	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	3.2.605.0000000-030.000	0,00	3.059,46	3.059,46
2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE					3.367,29
criar	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.2.605.0000000-030.000	0,00	1.989,73	1.989,73
criar	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	3.2.605.0000000-030.000	0,00	1.377,56	1.377,56
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					8.938,38
criar	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.2.605.0000000-030.000	0,00	8.938,38	8.938,38
Total da Suplementação						567.485,81
Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas a reduzir, tendo em vista que o recursos a ser utilizado é de superavit apurado em balanço patrimonial de 31/12/2024.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERAVIT FINANCEIRO – APURADO EM 31/12/2024	-	3.2.605.0000000-030.000	567.485,81	0,00	567.485,81
Total da Redução						567.485,81

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 18 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Conta bancária	Fonte/destinação						Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária						Observação
8953-2	3	2	602	0000800	030	774	48.392,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	2	602	0000800	030	774	
Soma	3		602	0000800	030	774	48.392,61	0,00	0,00	0,00	0,00	48.392,61	3	2	602	0000800	030	774	SUSFed Enfrentamento Covid(774)
8953-2	3	1	604	0000600	030	012	322.093,75	2.118,50	49.922,45	0,00	52.040,95								
27780-0	3	1	604	0000600	030	012	49.922,45												
8953-2	3	2	604	0000600	030	012	22.493,78	4.495,00	244,09	0,00	4.739,09								
27780-0	3	2	604	0000600	030	012	244,09												
Soma	3		604	0000600	030	012	394.754,07	6.613,50	50.166,54	0,00	56.780,04	337.974,03	3	2	604	0000600	030	012	SUSFed Vencimento ACS
8953-2	3	1	604	0000605	030	047	228.620,89	24.917,79	25.646,86	0,00	50.564,65								
27780-0	3	1	604	0000605	030	047	25.646,86												
8953-2	3	2	604	0000605	030	047	81.544,42	63.155,45	0,00	0,00	63.155,45								
Soma	3		604	0000605	030	047	335.812,17	88.073,24	25.646,86	0,00	113.720,10	222.092,07	3	2	604	0000605	030	047	SUSFed Vencimento ACE
16071-7	3	1	605	0000000	030	000	515.569,16	0,00	21.808,18	0,00	21.808,18								
16071-7	3	2	605	0000000	030	000	73.724,83	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	3		605	0000000	030	000	589.293,99	0,00	21.808,18	0,00	21.808,18	567.485,81	3	2	605	0000000	030	000	SUSFed Piso salarial enfermagem
25467-3	3	1	621	0000000	030	042	29.979,14	19.928,14	0,00	0,00	19.928,14								
27782-7	3	1	621	0000000	030	042	70,00												
25467-3	3	2	621	0000000	030	042	105.765,15	730,70	0,00	0,00	730,70								
Soma	3		621	0000000	030	042	135.814,29	20.658,84	0,00	0,00	20.658,84	115.155,45	3	2	621	0000000	030	042	Estado Micro hemoterapia (Unitan)
45626-8	3	1	621	0000000	030	054	20.896,35	0,00	0,00	0,00	0,00								
50999-X	3	1	621	0000000	030	054	1.358,98												
61038-0	3	1	621	0000000	030	054	2,90												
45626-8	3	2	621	0000000	030	054	197.516,89	3.193,39	0,00	0,00	3.193,39								
50999-X	3	2	621	0000000	030	054	16.969,97												
61038-0	3	2	621	0000000	030	054	36,28												
Soma	3		621	0000000	030	054	236.781,37	3.193,39	0,00	0,00	3.193,39	233.587,98	3	2	621	0000000	030	054	Estado Educação permanente em saúde
46733-2	3	1	621	0000000	030	061	173.547,71	0,00	0,00	0,00	0,00								
46733-2	3	2	621	0000000	030	061	594.935,83	577.608,29	0,00	0,00	577.608,29								
Soma	3		621	0000000	030	061	768.483,54	577.608,29	0,00	0,00	577.608,29	190.875,25	3	2	621	0000000	030	061	Estado Cofinanciamento MAC
46738-3	3	1	621	0000600	030	008	1,69	0,00	0,00	0,00	0,00								
46738-3	3	2	621	0000600	030	008	21,01	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	3		621	0000600	030	008	22,70	0,00	0,00	0,00	0,00	22,70	3	2	621	0000600	030	008	Estado Incentivo alcance metas At. Básica
27780-0	3	1	621	0000600	030	010	8.837,46	0,00	8.295,54	0,00	8.295,54								
46732-4	3	1	621	0000600	030	010	94.376,05												
46732-4	3	2	621	0000600	030	010	17.448,50	8.327,10	0,00	0,00	8.327,10								
Soma	3		621	0000600	030	010	120.662,01	8.327,10	8.295,54	0,00	16.622,64	104.039,37	3	2	621	0000600	030	010	Estado PSF





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 18/02/2025

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23
Função	10	Saúde		121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23
SubFunção	301	Atenção Básica		28.246.319,22	28.246.319,22	3.052.054,32	3.052.054,32	1.564.885,38	1.564.885,38	1.351.710,05	1.351.710,05	1.700.344,27	25.194.264,90
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		28.246.319,22	28.246.319,22	3.052.054,32	3.052.054,32	1.564.885,38	1.564.885,38	1.351.710,05	1.351.710,05	1.700.344,27	25.194.264,90
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE		28.246.319,22	28.246.319,22	3.052.054,32	3.052.054,32	1.564.885,38	1.564.885,38	1.351.710,05	1.351.710,05	1.700.344,27	25.194.264,90
2445	3.3.90.39.00	-3.1.621.00060C	-030011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	68.684,03	68.684,03	73,80	73,80	73,80	73,80	73,80	0,00	68.610,23
				PESSOA JURÍDICA									
2712	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C	-030000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
				CONTRIBUTIVAS									
2728	3.3.90.40.00	-3.1.600.00060C	-030010	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	0,00	80.000,00	79.047,72	79.047,72	2.162,74	2.162,74	2.162,74	76.884,98	952,28
				INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ									
2741	3.3.90.36.00	-3.1.500.10020C	-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	70.000,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	16.000,00
				PESSOA FÍSICA									
1002051	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C	-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00
				PERMANENTE									
1002052	3.3.90.93.00	-3.1.500.10020C	-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	290.850,00	290.850,00	26.335,00	26.335,00	26.335,00	264.515,00	309.150,00
1002053	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C	-030000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1002055	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C	-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	1.000.000,00	1.000.000,00	465.700,26	465.700,26	157,79	157,79	157,79	465.542,47	534.299,74
				PESSOA JURÍDICA									
1002056	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C	-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM	20.000,00	20.000,00	19.924,04	19.924,04	0,00	0,00	0,00	19.924,04	75,96
				LOCOMOÇÃO									
1002057	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C	-030000	MATERIAL DE CONSUMO	1.224.866,87	1.154.866,87	199.340,64	199.340,64	8.576,00	8.576,00	8.576,00	190.764,64	955.526,23
1002058	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C	-030000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.850,00	50,00	8.100,00
1002059	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C	-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
				TRABALHISTAS									
1002060	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C	-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	1.435.490,25	1.435.490,25	151.987,08	151.987,08	151.987,08	151.987,08	151.987,08	0,00	1.283.503,17
				DETERMINADO									
1002061	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C	-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	392.726,96	392.726,96	34.139,53	34.139,53	34.139,53	34.139,53	0,00	34.139,53	358.587,43
1002062	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C	-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	6.046.823,55	6.046.823,55	644.566,54	644.566,54	644.566,54	644.566,54	644.566,54	0,00	5.402.257,01
				PESSOAL CIVIL									
1002063	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C	-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.173.913,26	1.173.913,26	72.509,53	72.509,53	72.509,53	72.509,53	0,00	72.509,53	1.101.403,73
1002064	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060C	-030011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	645.434,33	645.434,33	36.503,90	36.503,90	36.503,90	36.503,90	36.503,90	0,00	608.930,43
				PESSOAL CIVIL									
1002065	3.1.91.13.00	-3.1.600.00060C	-030011	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	100.000,00	4.063,93	4.063,93	4.063,93	4.063,93	0,00	4.063,93	95.936,07
1002066	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060C	-030011	MATERIAL DE CONSUMO	163.097,64	163.097,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.097,64
1002067	3.1.90.11.00	-3.1.604.00060C	-030012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	2.326.886,92	2.326.886,92	206.597,59	206.597,59	206.597,59	206.597,59	206.597,59	0,00	2.120.289,33
				PESSOAL CIVIL									
1002068	3.1.91.13.00	-3.1.604.00060C	-030012	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	372.000,96	372.000,96	24.384,72	24.384,72	24.384,72	24.384,72	0,00	24.384,72	347.616,24
1002069	3.3.90.30.00	-3.1.604.00060C	-030012	MATERIAL DE CONSUMO	233.756,32	233.756,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.756,32
1002070	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060C	-030060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	93.322,50	93.322,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.322,50
				PESSOA JURÍDICA									
1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060C	-030010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.680,00	160.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.680,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 18/02/2025

Página 2

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23
	Função	10	Saúde	121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23
	SubFunção	301	Atenção Básica	28.246.319,22	28.246.319,22	3.052.054,32	3.052.054,32	1.564.885,38	1.564.885,38	1.351.710,05	1.351.710,05	1.700.344,27	25.194.264,90
	Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	28.246.319,22	28.246.319,22	3.052.054,32	3.052.054,32	1.564.885,38	1.564.885,38	1.351.710,05	1.351.710,05	1.700.344,27	25.194.264,90
	Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	28.246.319,22	28.246.319,22	3.052.054,32	3.052.054,32	1.564.885,38	1.564.885,38	1.351.710,05	1.351.710,05	1.700.344,27	25.194.264,90
1002072	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060C	-030010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	1.139.982,60	1.139.982,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139.982,60
			PESSOAL CIVIL										
1002075	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060C	-030012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.084,00	19.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.084,00
1002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060C	-030012 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	124.488,49	124.488,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.488,49
			PESSOAL CIVIL										
1002081	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060C	-030010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	4.597.955,31	4.597.955,31	185.213,81	185.213,81	185.213,81	185.213,81	185.213,81	185.213,81	0,00	4.412.741,50
			PESSOAL CIVIL										
1002082	3.1.91.13.00	-3.1.600.00060C	-030010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	689.000,20	689.000,20	25.513,61	25.513,61	25.513,61	25.513,61	0,00	0,00	25.513,61	663.486,59
1002083	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060C	-030010 MATERIAL DE CONSUMO	299.448,97	299.448,97	48.080,52	48.080,52	0,00	0,00	0,00	0,00	48.080,52	251.368,45
1002084	3.3.91.39.00	-3.1.600.00060C	-030010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	90.000,00	90.000,00	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	83.400,00
			PESSOA JURÍDICA										
1002085	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060C	-030010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	1.300.000,00	1.220.000,00	455.120,00	455.120,00	94.262,71	94.262,71	41.748,70	41.748,70	413.371,30	764.880,00
			PESSOA JURÍDICA										
1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060C	-030011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	93.162,99	93.162,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.162,99
			PESSOAL CIVIL										
1002318	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060C	-030011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1002516	4.4.90.51.00	-3.1.631.00000C	-031094 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.276.907,66	2.276.907,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276.907,66
1002517	3.1.90.07.00	-3.1.500.10020C	-030000 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES	12.000,00	12.000,00	559,25	559,25	559,25	559,25	559,25	559,25	0,00	11.440,75
			FECHADAS DE PREVIDÊNCIA										
1002518	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060C	-030011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
			PESSOA JURÍDICA										
1002520	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C	-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	347.395,23	347.395,23	23.753,52	23.753,52	23.753,52	23.753,52	23.753,52	23.753,52	0,00	323.641,71
			PESSOAL CIVIL										
1002521	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C	-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	254.343,31	254.343,31	21.624,33	21.624,33	21.624,33	21.624,33	21.624,33	21.624,33	0,00	232.718,98
			DETERMINADO										
1002625	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020C	-030000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1002626	4.4.90.51.00	-3.1.500.10020C	-030000 OBRAS E INSTALAÇÕES	105.866,87	105.866,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.866,87
	SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	89.346.171,18	89.346.171,18	15.686.552,65	15.686.552,65	5.241.599,87	5.241.599,87	4.592.978,11	4.592.978,11	11.093.574,54	73.659.618,53
	Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	89.346.171,18	89.346.171,18	15.686.552,65	15.686.552,65	5.241.599,87	5.241.599,87	4.592.978,11	4.592.978,11	11.093.574,54	73.659.618,53
	Proj.Atividade	2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PR ONTO ATENDIMENTO	18.888.889,04	18.888.889,04	3.001.428,29	3.001.428,29	2.229.649,07	2.229.649,07	1.901.358,39	1.901.358,39	1.100.069,90	15.887.460,75
1829	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060C	-030017 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	1.973.149,96	1.973.149,96	169.484,65	169.484,65	169.484,65	169.484,65	169.484,65	169.484,65	0,00	1.803.665,31
			PESSOAL CIVIL										
1000430	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C	-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
			INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
1002040	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C	-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTEN	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1002041	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C	-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	5.154.308,11	5.154.308,11	271.683,66	271.683,66	271.683,66	271.683,66	271.683,66	271.683,66	0,00	4.882.624,45





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 18/02/2025

Página 3

FICHA			CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23
Unidade	020302		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23
Função	10		Saúde		121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23
SubFunção	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		89.346.171,18	89.346.171,18	15.686.552,65	15.686.552,65	5.241.599,87	5.241.599,87	4.592.978,11	4.592.978,11	11.093.574,54	73.659.618,53
Programa	0015		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE		89.346.171,18	89.346.171,18	15.686.552,65	15.686.552,65	5.241.599,87	5.241.599,87	4.592.978,11	4.592.978,11	11.093.574,54	73.659.618,53
Proj.Atividade	2305		MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PR ONTO ATENDIMENTO		18.888.889,04	18.888.889,04	3.001.428,29	3.001.428,29	2.229.649,07	2.229.649,07	1.901.358,39	1.901.358,39	1.100.069,90	15.887.460,75
1002042	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000	PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.354.206,52	1.354.206,52	220.133,83	220.133,83	220.133,83	220.133,83	0,00	0,00	220.133,83	1.134.072,69
1002043	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		400.000,00	400.000,00	237.302,11	237.302,11	237.302,11	237.302,11	237.302,11	237.302,11	0,00	162.697,89
1002045	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000	MATERIAL DE CONSUMO		1.200.000,00	1.200.000,00	538.338,83	538.338,83	85.813,85	85.813,85	25.403,45	25.403,45	512.935,38	661.661,17
1002046	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA		1.200.000,00	1.200.000,00	304.136,17	304.136,17	0,00	0,00	0,00	0,00	304.136,17	895.863,83
1002048	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.373.136,82	5.373.136,82	1.096.557,79	1.096.557,79	1.096.557,79	1.096.557,79	1.096.557,79	1.096.557,79	0,00	4.276.579,03
1002049	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		806.577,75	806.577,75	27.946,51	27.946,51	27.946,51	27.946,51	0,00	0,00	27.946,51	778.631,24
1002050	3.1.91.13.00	-3.1.600.000603-030017	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		280.000,00	280.000,00	17.218,01	17.218,01	17.218,01	17.218,01	0,00	0,00	17.218,01	262.781,99
1002319	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1002522	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1002523	3.3.91.39.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA		6.000,00	6.000,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	5.700,00
1002524	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00	20.000,00	17.400,00	17.400,00	2.581,93	2.581,93	0,00	0,00	17.400,00	2.600,00
1002525	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL		351.665,34	351.665,34	29.738,08	29.738,08	29.738,08	29.738,08	29.738,08	29.738,08	0,00	321.927,26
1002526	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		662.344,54	662.344,54	71.188,65	71.188,65	71.188,65	71.188,65	71.188,65	71.188,65	0,00	591.155,89
Proj.Atividade	2306		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE D A MULHER E ESPECIALIDADES		5.136.507,28	5.136.507,28	489.385,93	489.385,93	365.269,67	365.269,67	324.744,43	324.744,43	164.641,50	4.647.121,35
425	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		537.814,72	537.814,72	47.963,36	47.963,36	47.963,36	47.963,36	47.963,36	47.963,36	0,00	489.851,36
426	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
427	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL		3.331.782,53	3.331.782,53	271.371,39	271.371,39	271.371,39	271.371,39	271.371,39	271.371,39	0,00	3.060.411,14
428	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		58.786,68	58.786,68	6.492,04	6.492,04	6.492,04	6.492,04	0,00	0,00	6.492,04	52.294,64
429	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
430	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		495.637,39	495.637,39	34.033,20	34.033,20	34.033,20	34.033,20	0,00	0,00	34.033,20	461.604,19
431	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
432	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	200.000,00	18.443,50	18.443,50	0,00	0,00	0,00	0,00	18.443,50	181.556,50
434	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR		250.000,00	250.000,00	94.635,99	94.635,99	558,33	558,33	558,33	558,33	94.077,66	155.364,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 18/02/2025

Página 4

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23
Função	10	Saúde	121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	89.346.171,18	89.346.171,18	15.686.552,65	15.686.552,65	5.241.599,87	5.241.599,87	4.592.978,11	4.592.978,11	11.093.574,54	73.659.618,53
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	89.346.171,18	89.346.171,18	15.686.552,65	15.686.552,65	5.241.599,87	5.241.599,87	4.592.978,11	4.592.978,11	11.093.574,54	73.659.618,53
Proj.Atividade	2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE D A MULHER E ESPECIALIDADES	5.136.507,28	5.136.507,28	489.385,93	489.385,93	365.269,67	365.269,67	324.744,43	324.744,43	164.641,50	4.647.121,35
435	3.3.91.39.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	10.000,00	10.000,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	8.700,00
1001933	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000 PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	10.295,10	10.295,10	0,00	0,00	0,00	0,00	10.295,10	9.704,90
1002320	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1002527	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1002528	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.599,47	38.599,47	4.851,35	4.851,35	4.851,35	4.851,35	4.851,35	4.851,35	0,00	33.748,12
1002529	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	13.386,49	13.386,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.386,49
1002627	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Proj.Atividade	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	12.514.526,65	12.514.526,65	1.172.557,90	1.172.557,90	560.416,19	560.416,19	487.140,13	487.140,13	685.417,77	11.341.968,75
438	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.281.379,61	2.281.379,61	233.100,01	233.100,01	233.100,01	233.100,01	233.100,01	233.100,01	0,00	2.048.279,60
440	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
443	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	394.806,34	394.806,34	41.021,32	41.021,32	41.021,32	41.021,32	0,00	0,00	41.021,32	353.785,02
444	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	200.000,00	20.175,74	20.175,74	20.175,74	20.175,74	20.175,74	20.175,74	0,00	179.824,26
2282	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	471,03	471,03	471,03	471,03	471,03	471,03	0,00	528,97
1000454	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1001934	3.1.90.04.00	-3.1.600.000603-030020 DIÁRIAS - CIVIL	1.589.963,65	1.589.963,65	81.244,35	81.244,35	81.244,35	81.244,35	81.244,35	81.244,35	0,00	1.508.719,30
1001935	3.1.90.13.00	-3.1.600.000603-030020 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	218.000,00	218.000,00	15.034,67	15.034,67	15.034,67	15.034,67	0,00	0,00	15.034,67	202.965,33
1001936	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603-030020 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	300.000,00	16.967,55	16.967,55	3.599,86	3.599,86	3.599,86	3.599,86	13.367,69	283.032,45
1001937	3.3.90.30.00	-3.1.600.000603-030020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	323.101,35	323.101,35	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	322.601,35
1001938	3.1.90.04.00	-3.1.621.000603-030020 PESSOA JURÍDICA	224.607,52	224.607,52	65.037,91	65.037,91	65.037,91	65.037,91	65.037,91	65.037,91	0,00	159.569,61
1001939	3.1.90.13.00	-3.1.621.000603-030020 MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00	31.000,00	10.793,32	10.793,32	10.793,32	10.793,32	0,00	0,00	10.793,32	20.206,68
1001942	3.3.90.30.00	-3.1.621.000603-030020 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	450.530,30	450.530,30	120.757,45	120.757,45	16.871,16	16.871,16	16.871,16	16.871,16	103.886,29	329.772,85
1001943	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030020 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	200.000,00	62.549,16	62.549,16	0,00	0,00	0,00	0,00	62.549,16	137.450,84
1001945	3.3.90.40.00	-3.1.621.000603-030020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	100.000,00	100.000,00	78.959,10	78.959,10	0,00	0,00	0,00	0,00	78.959,10	21.040,90
		-3.1.621.000603-030020 PESSOA JURÍDICA										
		-3.1.621.000603-030020 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 18/02/2025

Página 5

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23
Função	10	Saúde	121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	89.346.171,18	89.346.171,18	15.686.552,65	15.686.552,65	5.241.599,87	5.241.599,87	4.592.978,11	4.592.978,11	11.093.574,54	73.659.618,53
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	89.346.171,18	89.346.171,18	15.686.552,65	15.686.552,65	5.241.599,87	5.241.599,87	4.592.978,11	4.592.978,11	11.093.574,54	73.659.618,53
Proj.Atividade	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	12.514.526,65	12.514.526,65	1.172.557,90	1.172.557,90	560.416,19	560.416,19	487.140,13	487.140,13	685.417,77	11.341.968,75
1001947	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1002321	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	460.000,00	460.000,00	352.879,47	352.879,47	0,00	0,00	0,00	352.879,47	107.120,53
1002530	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	416.000,00	416.000,00	54.283,31	54.283,31	54.283,31	54.283,31	54.283,31	0,00	361.716,69
1002531	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	62.000,00	62.000,00	6.426,75	6.426,75	6.426,75	6.426,75	0,00	6.426,75	55.573,25
1002532	3.1.90.04.00	-3.1.605.000000-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.637,88	160.637,88	12.356,76	12.356,76	12.356,76	12.356,76	12.356,76	0,00	148.281,12
1002533	4.4.90.52.00	-3.1.631.000000-031096	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.296.000,00	1.296.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296.000,00
1002613	4.4.90.51.00	-3.1.710.321000-031097	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.750.000,00	3.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750.000,00
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	41.664.163,10	41.664.163,10	10.067.351,76	10.067.351,76	1.542.827,54	1.542.827,54	1.387.843,49	1.387.843,49	8.679.508,27	31.596.811,34
462	3.1.90.04.00	-3.1.500.100200-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.120.315,39	4.120.315,39	263.560,42	263.560,42	263.560,42	263.560,42	263.560,42	0,00	3.856.754,97
463	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200-030000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
466	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	476.555,97	476.555,97	52.842,15	52.842,15	52.842,15	52.842,15	0,00	52.842,15	423.713,82
468	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00	500.000,00	32.980,87	32.980,87	32.980,87	32.980,87	32.980,87	0,00	467.019,13
469	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	688.637,13	688.637,13	77.511,43	77.511,43	77.511,43	77.511,43	0,00	77.511,43	611.125,70
470	3.3.90.14.00	-3.1.500.100200-030000	DIÁRIAS - CIVIL	130.000,00	130.000,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	12.450,00	1.650,00	115.900,00
471	3.3.90.30.00	-3.1.500.100200-030000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00	2.000.000,00	1.700.606,99	1.700.606,99	154.281,02	154.281,02	137.165,28	1.563.441,71	299.393,01
473	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00	100.000,00	75.253,47	75.253,47	0,00	0,00	0,00	75.253,47	24.746,53
474	3.3.90.39.00	-3.1.500.100200-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	15.000.000,00	9.840.000,00	3.329.938,79	3.329.938,79	21.478,52	21.478,52	21.478,52	3.308.460,27	6.510.061,21
476	3.3.90.40.00	-3.1.500.100200-030000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	135.000,00	135.000,00	109.593,15	109.593,15	0,00	0,00	0,00	109.593,15	25.406,85
477	3.3.91.39.00	-3.1.500.100200-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	265.000,00
2510	3.3.90.36.00	-3.1.500.100200-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	20.000,00	20.000,00	6.210,96	6.210,96	0,00	0,00	0,00	6.210,96	13.789,04
2758	3.3.90.34.00	-3.1.500.100200-030000	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	0,00	5.160.000,00	3.201.705,48	3.201.705,48	0,00	0,00	0,00	3.201.705,48	1.958.294,52
1000484	3.3.90.47.00	-3.1.500.100200-030000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1001948	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 18/02/2025

Página 6

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23
	Função	10	Saúde	121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23
	SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	89.346.171,18	89.346.171,18	15.686.552,65	15.686.552,65	5.241.599,87	5.241.599,87	4.592.978,11	4.592.978,11	11.093.574,54	73.659.618,53
	Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	89.346.171,18	89.346.171,18	15.686.552,65	15.686.552,65	5.241.599,87	5.241.599,87	4.592.978,11	4.592.978,11	11.093.574,54	73.659.618,53
	Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	41.664.163,10	41.664.163,10	10.067.351,76	10.067.351,76	1.542.827,54	1.542.827,54	1.387.843,49	1.387.843,49	8.679.508,27	31.596.811,34
1001949	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	5.695.105,25	5.695.105,25	764.755,59	764.755,59	764.755,59	764.755,59	764.755,59	764.755,59	0,00	4.930.349,66
1002004	3.1.90.11.00	-3.1.600.000603-030017	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	2.437.309,12	2.437.309,12	42.442,77	42.442,77	42.442,77	42.442,77	42.442,77	42.442,77	0,00	2.394.866,35
1002005	3.1.91.13.00	-3.1.600.000603-030017	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	357.000,00	357.000,00	3.764,73	3.764,73	3.764,73	3.764,73	0,00	0,00	3.764,73	353.235,27
1002216	3.3.90.30.00	-3.1.600.000603-030017	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	300.000,00	209.234,20	209.234,20	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	209.234,20	90.765,80
1002217	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603-030017	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00	1.200.000,00	106.088,99	106.088,99	71.248,27	71.248,27	71.248,27	71.248,27	34.840,72	1.093.911,01
1002323	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030775	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	5.940.000,00	5.940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940.000,00
1002534	3.3.60.41.00	-3.1.605.00000C-030000	CONTRIBUIÇÕES	928.519,02	928.519,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928.519,02
1002535	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	354.972,15	354.972,15	26.315,82	26.315,82	26.315,82	26.315,82	26.315,82	26.315,82	0,00	328.656,33
1002536	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	334.662,20	334.662,20	15.445,95	15.445,95	15.445,95	15.445,95	15.445,95	15.445,95	0,00	319.216,25
1002628	4.4.90.51.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRAS E INSTALAÇÕES	321.733,74	321.733,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.733,74
1002629	4.4.90.51.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.133,13	19.133,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.133,13
	Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATEN ÇÃO PSICOSSOCIAL	7.685.662,26	7.685.662,26	525.014,30	525.014,30	311.169,16	311.169,16	274.733,69	274.733,69	250.280,61	7.160.647,96
480	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENÇ	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
482	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	1.266.666,17	1.266.666,17	119.378,32	119.378,32	119.378,32	119.378,32	119.378,32	119.378,32	0,00	1.147.287,85
483	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	159.848,74	159.848,74	22.856,36	22.856,36	22.856,36	22.856,36	0,00	0,00	22.856,36	136.992,38
484	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	7.011,64	7.011,64	7.011,64	7.011,64	7.011,64	7.011,64	0,00	32.988,36
485	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	167.804,09	167.804,09	12.426,36	12.426,36	12.426,36	12.426,36	0,00	0,00	12.426,36	155.377,73
486	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2193	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.143.180,85	1.143.180,85	125.841,10	125.841,10	125.841,10	125.841,10	125.841,10	125.841,10	0,00	1.017.339,75
2769	3.3.90.36.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	0,00	18.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00
2770	3.3.90.49.00	-3.1.500.10020C-030000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
1000497	3.3.90.36.00	-3.1.600.000603-030043	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	175.000,00	175.000,00	112.746,98	112.746,98	4.214,14	4.214,14	4.214,14	4.214,14	108.532,84	62.253,02
1000498	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603-030043	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	200.000,00	180.000,00	49.784,42	49.784,42	10.186,45	10.186,45	10.186,45	10.186,45	39.597,97	130.215,58
1000499	3.3.90.40.00	-3.1.600.000603-030043	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	36.736,00	56.736,00	39.346,44	39.346,44	0,00	0,00	0,00	0,00	39.346,44	17.389,56





**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 18/02/2025**

FICHA		CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23
Função	10	Saúde		121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		89.346.171,18	89.346.171,18	15.686.552,65	15.686.552,65	5.241.599,87	5.241.599,87	4.592.978,11	4.592.978,11	11.093.574,54	73.659.618,53
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE		89.346.171,18	89.346.171,18	15.686.552,65	15.686.552,65	5.241.599,87	5.241.599,87	4.592.978,11	4.592.978,11	11.093.574,54	73.659.618,53
Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATEN ÇÃO PSICOSSOCIAL		7.685.662,26	7.685.662,26	525.014,30	525.014,30	311.169,16	311.169,16	274.733,69	274.733,69	250.280,61	7.160.647,96
1001500	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603	-030045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	24.000,00	24.000,00	8.360,00	8.360,00	0,00	0,00	0,00	8.360,00	15.640,00
1001952	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C	-030000	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	7.220,00	7.220,00	0,00	0,00	0,00	7.220,00	2.780,00
1001955	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C	-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1002377	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020C	-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.650.433,43	1.650.433,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.433,43
1002537	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C	-030000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	250.000,00	223.000,00	12.964,30	12.964,30	3.076,41	3.076,41	1.923,66	11.040,64	210.035,70
1002538	4.4.90.51.00	-3.1.500.10020C	-030000	MATERIAL DE CONSUMO	482.000,00	482.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482.000,00
1002539	3.3.91.39.00	-3.1.600.000603	-030043	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	20.000,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	19.100,00
1002540	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C	-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	26.772,98	26.772,98	6.178,38	6.178,38	6.178,38	6.178,38	6.178,38	0,00	20.594,60
1002541	4.4.90.51.00	-3.1.631.00000C	-031095	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.018.000,00	2.018.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.018.000,00
Proj.Atividade	2313	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.456.422,85	3.456.422,85	430.814,47	430.814,47	232.268,24	232.268,24	217.157,98	217.157,98	213.656,49	3.025.608,38
505	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C	-030000	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRA NSF. DE SANGUE - UNITAN	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
507	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C	-030000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENÇ	2.284.365,54	2.269.365,54	131.002,59	131.002,59	131.002,59	131.002,59	131.002,59	0,00	2.138.362,95
508	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C	-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FID PESSOA CIVIL	10.370,04	10.370,04	1.406,73	1.406,73	1.406,73	1.406,73	0,00	1.406,73	8.963,31
509	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C	-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	65.000,00	60.749,65	60.749,65	60.749,65	60.749,65	60.749,65	0,00	4.250,35
510	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C	-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	271.111,89	271.111,89	13.553,53	13.553,53	13.553,53	13.553,53	0,00	13.553,53	257.558,36
1400	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C	-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.563,82	60.563,82	7.090,30	7.090,30	7.090,30	7.090,30	7.090,30	0,00	53.473,52
2724	3.3.90.39.00	-3.1.659.000603	-030041	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	5.000,00	450,88	450,88	135,30	135,30	135,30	315,58	4.549,12
2730	3.3.90.40.00	-3.1.659.000603	-030041	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	70.000,00	69.807,09	69.807,09	0,00	0,00	0,00	69.807,09	192,91
1000524	3.3.90.30.00	-3.1.621.00000C	-030042	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	62.206,07	62.206,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.206,07
1001520	3.3.90.30.00	-3.1.600.000603	-030017	MATERIAL DE CONSUMO	123.280,63	123.280,63	78.162,32	78.162,32	12.029,44	12.029,44	12.029,44	66.132,88	45.118,31
1001521	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603	-030017	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	180.000,00	41.907,12	41.907,12	0,00	0,00	0,00	41.907,12	138.092,88
1001971	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C	-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	1.399,00	1.399,00	0,00	0,00	0,00	1.399,00	13.601,00
1001975	3.3.91.39.00	-3.1.659.000603	-030041	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	6.000,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	5.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 18/02/2025

Página 8

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23
	Função	10	Saúde	121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23
	SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	89.346.171,18	89.346.171,18	15.686.552,65	15.686.552,65	5.241.599,87	5.241.599,87	4.592.978,11	4.592.978,11	11.093.574,54	73.659.618,53
	Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	89.346.171,18	89.346.171,18	15.686.552,65	15.686.552,65	5.241.599,87	5.241.599,87	4.592.978,11	4.592.978,11	11.093.574,54	73.659.618,53
	Proj.Atividade	2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRA NSF. DE SANGUE - UNITAN	3.456.422,85	3.456.422,85	430.814,47	430.814,47	232.268,24	232.268,24	217.157,98	217.157,98	213.656,49	3.025.608,38
			PESSOA JURÍDICA										
1001977	3.3.90.40.00	-3.1.659.000603	-030041 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	20.000,00	20.000,00	14.214,16	14.214,16	0,00	0,00	0,00	0,00	14.214,16	5.785,84
			INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
1002219	3.3.90.30.00	-3.1.659.000603	-030041 MATERIAL DE CONSUMO	284.606,49	209.606,49	4.350,40	4.350,40	80,00	80,00	80,00	80,00	4.270,40	205.256,09
1002220	3.3.90.14.00	-3.1.659.000603	-030041 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	450,00	450,00	450,00	450,00	300,00	300,00	150,00	9.550,00
1002544	3.3.90.33.00	-3.1.600.000603	-030017 PASSAGENS E DESPESAS COM	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
			LOCOMOÇÃO										
1002545	3.1.90.11.00	-3.1.605.000000	-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	55.311,88	55.311,88	3.711,24	3.711,24	3.711,24	3.711,24	3.711,24	3.711,24	0,00	51.600,64
			PESSOA CIVIL										
1002546	3.1.90.04.00	-3.1.605.000000	-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	13.386,49	13.386,49	2.059,46	2.059,46	2.059,46	2.059,46	2.059,46	2.059,46	0,00	11.327,03
			DETERMINADO										
	SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	4.102.980,98	4.102.980,98	262.325,18	262.325,18	204.487,04	204.487,04	183.166,36	183.166,36	79.158,82	3.840.655,80
	Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.102.980,98	4.102.980,98	262.325,18	262.325,18	204.487,04	204.487,04	183.166,36	183.166,36	79.158,82	3.840.655,80
	Proj.Atividade	2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	2.176.150,98	2.176.150,98	135.112,06	135.112,06	107.586,67	107.586,67	97.200,38	97.200,38	37.911,68	2.041.038,92
558	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200	-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTEN	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
559	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200	-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	1.525.919,05	1.525.919,05	78.410,43	78.410,43	78.410,43	78.410,43	78.410,43	78.410,43	0,00	1.447.508,62
			PESSOA CIVIL										
560	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200	-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.271,80	12.271,80	738,10	738,10	738,10	738,10	0,00	0,00	738,10	11.533,70
561	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200	-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
			TRABALHISTAS										
562	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200	-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.195,35	200.195,35	8.787,42	8.787,42	8.787,42	8.787,42	0,00	0,00	8.787,42	191.407,93
2192	3.1.90.04.00	-3.1.500.100200	-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	60.889,52	60.889,52	3.507,24	3.507,24	3.507,24	3.507,24	3.507,24	3.507,24	0,00	57.382,28
			DETERMINADO										
2202	3.3.90.39.00	-3.1.500.100200	-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	5.000,00	5.000,00	1.111,70	1.111,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,70	3.888,30
			PESSOA JURÍDICA										
2204	3.3.90.30.00	-3.1.500.100200	-030000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	3.984,49	3.984,49	960,77	960,77	100,00	100,00	3.884,49	6.015,51
2205	3.3.90.40.00	-3.1.500.100200	-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	15.000,00	15.000,00	5.123,22	5.123,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5.123,22	9.876,78
			INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
1001881	3.3.90.30.00	-3.1.600.000605	-030018 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00	7.133,82	7.133,82	1.793,46	1.793,46	1.793,46	1.793,46	5.340,36	17.866,18
1001882	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200	-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
			PERMANENTE										
1001883	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200	-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
			LOCOMOÇÃO										
1001884	3.3.90.14.00	-3.1.500.100200	-030000 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00	14.850,00
1002222	3.3.91.39.00	-3.1.500.100200	-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	4.000,00	4.000,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	3.750,00
			PESSOA JURÍDICA										
1002325	3.3.90.32.00	-3.1.600.000605	-030018 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI	51.422,28	51.422,28	5.476,70	5.476,70	2.476,70	2.476,70	2.476,70	2.476,70	3.000,00	45.945,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 18/02/2025

Página 9

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23
Função	10	Saúde	121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	4.102.980,98	4.102.980,98	262.325,18	262.325,18	204.487,04	204.487,04	183.166,36	183.166,36	79.158,82	3.840.655,80
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.102.980,98	4.102.980,98	262.325,18	262.325,18	204.487,04	204.487,04	183.166,36	183.166,36	79.158,82	3.840.655,80
Proj.Atividade	2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	2.176.150,98	2.176.150,98	135.112,06	135.112,06	107.586,67	107.586,67	97.200,38	97.200,38	37.911,68	2.041.038,92
1002326	3.3.90.39.00	-3.1.600.000605-030018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	150.000,00	150.000,00	19.071,65	19.071,65	9.395,26	9.395,26	9.395,26	9.395,26	9.676,39	130.928,35
1002327	3.3.90.47.00	-3.1.600.000605-030018 PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1002565	3.1.90.11.00	-3.1.605.000000-030000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	12.866,49	12.866,49	989,73	989,73	989,73	989,73	989,73	989,73	0,00	11.876,76
1002566	3.1.90.04.00	-3.1.605.000000-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	13.386,49	13.386,49	377,56	377,56	377,56	377,56	377,56	377,56	0,00	13.008,93
Proj.Atividade	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIO	1.926.830,00	1.926.830,00	127.213,12	127.213,12	96.900,37	96.900,37	85.965,98	85.965,98	41.247,14	1.799.616,88
583	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200-030000 LÓGICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
585	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENÇ	1.200.989,98	1.200.989,98	80.027,60	80.027,60	80.027,60	80.027,60	80.027,60	80.027,60	0,00	1.120.962,38
586	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	4.631,49	4.631,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.631,49
587	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200-030000 PESSOAL CIVIL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
588	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	152.323,65	152.323,65	8.838,26	8.838,26	8.838,26	8.838,26	0,00	0,00	8.838,26	143.485,39
1000606	3.3.90.30.00	-3.1.600.000605-030015 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	20.615,09	20.615,09	0,00	0,00	0,00	0,00	20.615,09	79.384,91
1000607	3.3.90.39.00	-3.1.600.000605-030015 TRABALHISTAS	85.112,65	85.112,65	4.106,36	4.106,36	0,00	0,00	0,00	0,00	4.106,36	81.006,29
1001877	3.3.90.14.00	-3.1.500.100200-030000 PESSOAL JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1001878	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-030000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	7.220,00	7.220,00	2.096,13	2.096,13	0,00	0,00	7.220,00	2.780,00
1001879	3.3.90.40.00	-3.1.500.100200-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM	30.000,00	30.000,00	467,43	467,43	0,00	0,00	0,00	0,00	467,43	29.532,57
1001880	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000 LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1002099	3.1.90.11.00	-3.1.621.000605-030016 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	81.345,60	81.345,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.345,60
1002100	3.1.91.13.00	-3.1.621.000605-030016 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.918,21	12.918,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.918,21
1002329	3.3.90.30.00	-3.1.621.000605-030016 PERMANENTE	32.209,48	32.209,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.209,48
1002572	3.3.91.39.00	-3.1.500.100200-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1002604	3.1.90.11.00	-3.1.605.000000-030000 PESSOAL JURÍDICA	77.198,94	77.198,94	5.938,38	5.938,38	5.938,38	5.938,38	5.938,38	5.938,38	0,00	71.260,56
1002633	3.3.50.43.00	-3.1.500.100200-030000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00





**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 18/02/2025**

FICHA

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
TOTAL	121.695.471,38	121.695.471,38	19.000.932,15	19.000.932,15	7.010.972,29	7.010.972,29	6.127.854,52	6.127.854,52	12.873.077,63	102.694.539,23





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3915-4669-52FC-7484

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 18/02/2025 13:13:40 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 18/02/2025 13:42:08 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/3915-4669-52FC-7484>